INDICAÇÃO Nº_____ /2020

Indico a mediação do município junto a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz-SP), para substituição das lâmpadas existente por lâmpadas de LED nas vias pública do Bairro Jardim Moreira.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a mediação do município junto a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz-SP), para substituição das lâmpadas existente por lâmpadas de LED nas vias pública do Bairro Jardim Moreira

O vereador recebeu reclamações dos moradores da Rua Alicio de Camargo do bairro Jardim Moreira, que as iluminações existentes hoje nas vias públicas já estão fracas. Em visita ao local foi possível constatar a situação reclamada.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar da via pública no período noturno, mesmo com todas lâmpadas funcionando, a escuridão toma conta da via. Por isso a sua substituição por lâmpadas de LED vai dar mais claridade na via publica.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 23 de julho de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

Assinado Digitalmente por: CPF 313.951.708-43 Controle: 217889e510357e77ddfa57e290366b75

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 545/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 23/07/2020 16:18
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: 217889e510357e77ddfa57e290366b75